

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 4312436/2019 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2017, de 11/07/2017

APOSTILAMENTO Nº 3

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula 4.4 do **Contrato nº 022/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondendo ao período de julho de 2018 a junho de 2019, passando a vigorar o valor unitário para o **Café tipo A R\$ 10,82 (Dez reais e oitenta e dois centavos)** e o valor unitário para o **Café tipo B R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos)**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers
Diretor-Presidente

Ciente:

SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Ronaldo Benkendorf
CPF: 751.256.849-53

Testemunhas:

Andressa Coelho de Ávila
CPF 005.256.319-76

Mirian Possamai
CPF 534.261.699-91

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Coelho de Avila, Gerente**, em 06/08/2019, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Possamai, Coordenador (a)**, em 06/08/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 19/08/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2019, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4312436** e o código CRC **40E3F87C**.

18.0.128745-4

4312436v4

Criado por u88537, versão 4 por u88537 em 06/08/2019 11:32:52.